

DECRETO NE Nº 251, DE 3 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$67.425.051,61.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$67.425.051,61 (sessenta e sete milhões quatrocentos e vinte e cinco mil cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 001/216, firmado em 21 de agosto de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Patos de Minas, no valor de R\$904,00 (novecentos e quatro reais);

III – do saldo financeiro do convênio nº 042.4/2019, firmado em 8 de abril de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Carangola, no valor de R\$23.679,93 (vinte e três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos);

IV – do saldo financeiro do convênio nº 14/2019, firmado em 23 de janeiro de 2020 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Diamantina, no valor de R\$30.607,30 (trinta mil seiscentos e sete reais e trinta centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 0398.48230/2012, firmado em 14 de novembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$1.018.959,69 (um milhão dezoito mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 880102/2018, firmado em 28 de dezembro de 2018 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$592,04 (quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos);

VII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da contrapartida do convênio nº 880102/2018, firmado em 28 de dezembro de 2018 entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$535,80 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 824623/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$859.880,51 (oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos);

IX – do saldo financeiro da contrapartida do convênio nº 824623/2015, firmado em 31 de dezembro de 2015 entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$57.650,15 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos);

X – do saldo financeiro da receita de Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, no valor de R\$13.871.925,00 (treze milhões oitocentos e setenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais);

XI – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$181.905,98 (cento e oitenta e um mil novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos);

XII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais);

XIII – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$27.131,08 (vinte e sete mil cento e trinta e um reais e oito centavos);

XIV – do saldo financeiro do convênio nº 901292/2020, firmado em 31 de dezembro de 2020 entre o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$73.098,13 (setenta e três mil noventa e oito reais e treze centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 3 de maio de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEY ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 251, de 3 de maio de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 054)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | R\$ |
|---|---------------|
| 1251.06181034-4.048-0001-3390-0-70.1 | 9.679,93 |
| 1251.06181034-4.048-0001-4490-0-70.1 | 14.000,00 |
| 1251.06181034-4.057-0001-3340-0-70.1 | 904,00 |
| 1251.06181034-4.057-0001-3390-0-70.1 | 10.337,00 |
| 1251.06181034-4.057-0001-4490-0-70.1 | 20.270,30 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | |
| 1261.12361106-4.297-0001-3350-0-21.1 | 14.050.000,00 |
| 1261.12362107-4.304-0001-3350-0-21.1 | 5.300.000,00 |
| 1261.12363108-4.324-0001-3350-0-21.1 | 100.000,00 |
| 1261.12366106-4.298-0001-3350-0-21.1 | 100.000,00 |
| 1261.12367106-4.299-0001-3350-0-21.1 | 100.000,00 |
| 1261.12367107-4.306-0001-3350-0-21.1 | 100.000,00 |
| 1261.12368107-4.305-0001-3350-0-21.1 | 100.000,00 |
| 1261.12368110-4.410-0001-3350-0-21.1 | 2.000.000,00 |
| 1261.12368110-4.410-0001-4450-0-21.1 | 26.598.110,00 |
| 1261.12368112-4.332-0001-3350-0-21.1 | 100.000,00 |
| 1261.12368112-4.334-0001-3350-0-21.1 | 100.000,00 |
| 1261.12368151-2.074-0001-3390-0-21.1 | 2.000.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE | |
| 1301.15451071-4.147-0001-4490-0-24.1 | 1.018.959,69 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1401.06182155-4.472-0001-3320-0-24.1 | 592,04 |
| 1401.06182155-4.472-0001-3320-0-53.3 | 535,80 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 1451.06183139-4.414-0001-3320-0-10.3 | 57.650,15 |
| 1451.06183139-4.414-0001-3320-0-24.1 | 859.880,51 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1511.06181005-4.025-0001-3390-0-70.1 | 30.072,00 |
| INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS | |
| 2241.04122705-2.500-0001-3390-0-72.1 | 2.153.823,00 |
| 2241.18542093-4.215-0001-3390-1-72.1 | 1.000.000,00 |
| 2241.18544091-4.054-0001-3390-1-72.1 | 31.528,00 |
| 2241.18544091-4.264-0001-3390-0-72.1 | 9.622,00 |
| 2241.18544091-4.265-0001-3390-0-72.1 | 7.565.071,00 |
| 2241.18544091-4.265-0001-3390-0-95.1 | 181.905,98 |
| 2241.18544091-4.266-0001-3390-0-72.1 | 1.675.812,00 |
| 2241.18544093-4.216-0001-3390-0-72.1 | 681.733,00 |
| 2241.18544093-4.217-0001-3390-0-72.1 | 179.050,00 |
| 2241.18544093-4.218-0001-3390-0-72.1 | 575.286,00 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS | |
| 2321.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9 | 500.000,00 |
| 2321.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9 | 100.000,00 |
| INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA | |
| 2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9 | 19.957,95 |
| 2371.28846705-7.004-0001-3191-0-91.9 | 319,33 |
| 2371.28846705-7.004-0001-3390-0-91.9 | 6.853,80 |

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS
2421.20608064-4.184-0001-3320-1-24.1 73.098,13
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 67.425.051,61

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | R\$ |
|--|----------------------|
| 1261.12782106-4.301-0001-3340-0-21.1 | 23.219.110,00 |
| 1261.12782107-4.308-0001-3340-0-21.1 | 27.429.000,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE | |
| 1301.15451071-4.153-0001-4490-0-70.1 | 72,00 |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS | |
| 1511.06181005-4.025-0001-4490-0-70.1 | 30.000,00 |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | 50.678.182,00 |

03 1629458 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria COGE nº 03/2017, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fundamento no Parecer Jurídico AGE/CJ nº 16.422 da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 16/2022-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do pedido de reconsideração** apresentado por **EUVALDO DE SOUZA VIANA**, aposentado no cargo de Técnico de Educação, Masp 278.044-3; e b) no mérito, **indeferir-lo**, mantendo-se a penalidade de cassação de aposentadoria, aplicada com fundamento no artigo 216, incisos V e VI c/c artigo 217, inciso IV; e artigo 250, incisos II e V, todos da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, conforme ato publicado no Diário Oficial em 1º de dezembro de 2021.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da atribuição que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 219.540/2017, instaurado pela Portaria nº 037/CGPC/2017, no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 024/2022, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo, **aplica a penalidade de demissão a MARC DENISSON CHAVES SOARES**, Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 386.235-6, pela prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 158, inciso II, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/04/2022, que nomeou, nos termos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **LUCIANO CESAR GOMES BORONI**, MASP 341.052-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Licenciamento de Veículos, código CHS1, símbolo PC-01, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LAMBERTUCCI**, MASP 1.174.335-8, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica, código CHD5, símbolo PC-05, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MICHAEL LOPES DOSSANTOS**, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Executivo, código SCEX, símbolo PC-01, de recrutamento amplo, do Gabinete da Chefe da Polícia Civil, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **RAQUEL SOARES RASO LIMA**, MASP 1.135.935-3, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Técnica, código CHD5, símbolo PC-05, de recrutamento limitado, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **JACQUELINE DE SOUZA EVELING**, MASP 1.188.927-6, cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Microfilmagem, código CHS1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **CAIO ALMEIDA NEVES MARTINS**, MASP 1.111.366-9, cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para exercer, em comissão, o cargo de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CHARLES DOUGLAS LOPES DOS SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CL1100665, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CRISTIAN DE OLIVEIRA BORGES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1100992, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CHARLES DOUGLAS LOPES DOS SANTOS**, da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-3 CL1100025 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR**, MASP 753025-6, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100044 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR**, MASP 7530256, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100103, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ZOE FERREIRA SANTOS JUNIOR**, MASP 7530256, da Subsecretaria de Inteligência e Atuação Integrada, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100084 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATHALIA RODRIGUES COSTA**, MASP 7532088, para a função gratificada FGD-8 SA1100114 da Secretaria de Estado de Saúde.

MINAS GERAIS**Diário Oficial Eletrônico**

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEY ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320220503234919012.